



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



P O R T A R I A N º 6 4 7 D E 1 7 D E A B R I L D E 2 0 1 2 .

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo nº 23411.000525/2012-51:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação D401, a partir de 23 de março de 2012, à servidora **XIMENA NOVAIS DE MORAIS**, matrícula SIAPE nº 1833287 ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação-PROEPI, tendo em vista a apresentação do certificado de conclusão do curso “Direito Administrativo”, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas, emitido pelo Instituto Atual de Educação do Rio de Janeiro/RJ.

Neide Alves